



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

LEI Nº 482/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ENTRE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E ÓRGÃOS, UTILIZANDO COMO FONTE DE RECURSO AS DISPONIBILIDADES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a realocação, por remanejamento, transposição e transferência de recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, e a realizar a consequente anulação total ou parcial das dotações orçamentárias contantes no Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2023, no valor de R\$ 3.445.000,00 (Três milhões e quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias consignadas, conforme discriminação abaixo:

01.003 Secretaria de Finanças

04 123 2002 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3390.39 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$
50.000,00

01.004 Secretaria de Educação

12 306 1003 2007 Manutenção do Programa Merenda Escolar

3390.30 15001000 Material de Consumo.....R\$
600.000,00

12 361 1003 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3390.36 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$
200.000,00

12 361 1003 2011 Programa de Transporte Escolar

3390.30 15500000 Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

3390.30 15530000 Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

3390.39 15530000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$
50.000,00

12 361 1003 2012 Manutenção das atividades com PDDE

3390.30 15510000 Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

12 361 1003 2013 Manutenção das atividades com Rec. FNDE

3390.30 15500000 Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

01.006 Secretaria de Agric. e Abastecimento

**20 606 2002 2021 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e
Abastecimento**

3390.36 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$
50.000,00

01.007 Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

**27 812 1004 1009 Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infraestrutura
Esportiva**

4490.51 15001000 Obras e InstalaçõesR\$ 100.000,00

**04 122 2002 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e
Turismo**

3190.04 15001000 Contratação por Tempo Determinado.....R\$
25.000,00

3190.11 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$
165.000,00

3390.30 15001000 Material de Consumo.....R\$ 70.000,00

3390.36 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$
50.000,00

3390.39 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$
30.000,00

27 812 1004 2025 Apoio ao Desporto no município

3390.30 15001000 Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3390.31 15001000 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras.....R\$
40.000,00

3390.36 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$
30.000,00

3390.48 15001000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 20.000,00

13 392 1004 2026 Promoção de Eventos Sociais e Culturais

3390.39 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 122.000,00

01.009 Secretaria de Ação Social

08 122 2002 2030 Manutenção das atividades da Secretaria de Ação Social

3190.04 15001000 Contratação por Tempo Determinado.....R\$
70.000,00

3190.11 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$
200.000,00

3390.30 15001000 Material de Consumo.....R\$ 70.000,00

3390.32 15001000 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita.....R\$
25.000,00

3390.36 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$
50.000,00

3390.39 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$
40.000,00

08 244 1001 2034 Manutenção do Programa Cheque Cidadão

3390.48 15001000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 90.000,00

05.005 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1001 2049 Serviço de Proteção Social Básica – PSB

3390.36 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$
40.000,00

08 244 1001 2050 Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social

3390.32 15001000 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita.....R\$
200.000,00

3390.48 15001000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$
580.000,00

**08 244 1001 2051 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolsa Família/IGD
PBF**

3390.36 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$
50.000,00

08 244 1001 2052 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS

3190.04 15001000 Contratação por Tempo Determinado.....R\$
15.000,00

3190.11 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

3390.30 15001000 Material de Consumo.....R\$
100.000,00

3390.36 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$
50.000,00

3390.39 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$
20.000,00

08 244 1001 2054 Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

3390.30 16600000 Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

3390.36 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$
20.000,00

Art. 2º - As despesas com a realocação de recursos orçamentários, por remanejamento, transposição e transferência de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

01.005 Secretaria de Infra-Estrutura

17 512 1006 1006 Ações de Saneamento Básico

4490.51 17000000R\$ 50.000,00

15 451 1006 1005 Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana

4490.51 17060000.....R\$ 1.688.000,00

01.006 Secretaria de Agric. e Abastecimento

20 609 1007 1007 Aquisição de Máquinas e Equipamentos

4490.52 17000000.....R\$ 570.000,00

01.007 Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

27 812 1004 1009 Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva

4490.51 17000000R\$ 100.000,00

23 695 1004 1010 Implantação de Infraestrutura Turística

4490.51 99 17000000 R\$ 337.000,00

01.008 Secretaria de Saúde

10 303 1002 1011 Melhorias de Unidades Habitacionais

4490.51 16360000.....R\$ 100.000,00

10 303 1002 1012 Ações de Saneamento Básico

4490.51 9 16360000R\$ 100.000,00

10 303 1002 1013 Construção de Abastecimento Dágua

4490.51 16360000 R\$ 500.000,00

Paragrafo único. A fonte de recursos para cobertura dos créditos abertos na forma definida no caput deste artigo é o remanejamento autorizado nos termos do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º A transposição, remanejamento ou transferência de recursos de que trata a presente Lei fica restrito exclusivamente a realocação de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social alocadas nos seguintes grupos de natureza de despesa:

- I – “31” – Pessoal e Encargos Sociais;
- II – “32” – Juros e Encargos da Dívida;
- III – “33” – Outros Despesas Correntes;
- IV – “44” – Investimentos;
- V – “46” – Amortização da Dívida.

Art. 4º O remanejamento autorizado far-se-a até o limite dos saldos das respectivas dotações vinculadas;

- I – no órgão a programas diferentes;
- II – no programa a órgão diferentes;
- III – a órgãos e programas diferentes.

Paragrafo único. O Decreto que autorizar o remanejamento e/ou a transferência de recursos nos limites específicos nesta Lei discriminará os valores remanejados agregados segundo as categorias definidas nos artigo 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB, 18 DE AGOSTO DE 2023.

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita Mun